

Partidarismo, objetividade e abusos na escrita da história: um olhar em perspectiva

Danilo Linard

Universidade Federal do Ceará
Fortaleza – Ceará – Brasil
danilo.linard@bol.com.br

Resumo: Procuramos colocar em perspectiva algumas reflexões feitas sobre o papel e o peso da subjetividade no conhecimento científico e acadêmico, sobretudo, na escrita e na narrativa produzida pelo historiador. Ainda que a utopia da imparcialidade da ciência e do cientista, perseguida em fins do século XIX, tenha sido superada, acredita-se que deve haver algum grau de objetividade nas práticas científicas e acadêmicas. Contudo, mesmo que a presença da subjetividade seja incontornável, mas também salutar, ela pode implicar em interpretações unilaterais e abusivas. Em face disso, dialogamos com dois historiadores: Jörn Rüsen (2010) e Antoon De Baets (2013), que se propuseram a refletir, cada qual à sua maneira, acerca dessa problemática. Aqui, colocando esses autores em paralelo, apresentamos alguns de seus pressupostos e tentamos estabelecer pontos de reflexão.

Palavras-chave: Partidarismo. Objetividade. Abuso da História. Subjetividade.

Introdução

Desde as eleições presidenciais de 2014 vem se fortalecendo uma polarização política infértil que estimula nostalgias antidemocráticas latentes e a emergência de radicalismos, em certos setores da sociedade brasileira. Nesse cenário, grupos organizados, inclusive com apoio de alguns políticos, afirmam existir uma homogeneidade total da prática de professores (inclusos aqui professores de história), os quais, em bloco, estariam afinados com um projeto político-ideológico específico. Assim, vemos iniciativas que acusam a pesquisa e o ensino, em todos os níveis, como sendo práticas de “doutrinação”.

Entre esses grupos e propostas políticas, podemos citar o chamado “Movimento Nacional Escola Sem Partido”, liderado pelo advogado Miguel Nagib, o “Projeto Escola Livre”¹, de autoria do deputado Ricardo Nezinho (PMDB/AL) e a proposta de lei em tramitação, do deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), que visa tipificar o que seu autor define como crime de “assédio ideológico”². Tais grupos e indivíduos defendem que, nas

¹ Disponível em <http://ricardonezinho.com.br/?p=14027>. Acesso: 20 Mai 2016.

² Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1229808>. Acesso: 18 Mai 2016.

escolas e universidades, crianças, adolescentes e jovens estariam sendo “doutrinadas” através da discussão de temas “polêmicos”: debates sobre gênero e sexualidade; sobre correntes/tendências políticas e/ou filosóficas; sobre teorias científicas; entre outros.

Na discussão pública veiculada na mídia³, por exemplo, é possível perceber uma característica que essas propostas compartilham: a ideia de que é possível a imparcialidade ou a neutralidade do ensino. A Associação Nacional de História (ANPUH) tem criticado essas e outras propostas semelhantes, manifestando-se oficialmente através de notas em seu site⁴ e realizando encontros para problematizar essas acusações, consideradas pela ANPUH como “teorias conspiratórias” e/ou práticas de censura.

Defender uma suposta “doutrinação” através da pesquisa e do ensino de história é, de um lado, ignorar a diversidade das práticas, teorias, metodologias e objetos de estudo que atualmente marcam nosso campo profissional e acadêmico, ou, de outro, alimentar um maniqueísmo que associa toda postura crítica a uma única e exclusiva corrente ideológica. O postulado da imparcialidade, da neutralidade da ciência e dos cientistas, já seduziu muitas pessoas, sobretudo, em fins do século XIX, época caracterizada, entre outras coisas, pelo que se convencionou chamar “cientificismo”. Todavia, mesmo que já tenha sido superada e tema de inúmeros estudos, essa utopia ainda encontra defensores. Vemos, entre historiadores, algumas reflexões que defendem o exercício de um ensino e de uma pesquisa não “imparcial”, mas certamente crítica, inquestionavelmente plural, não abusiva, avessa a imposições dogmáticas e contrária a todas as formas de censura.

Não há dúvidas de que existem imperativos reguladores e norteadores no campo da história e no desenvolvimento da historiografia. Tais normatizações existem em qualquer campo seja acadêmico, religioso, artístico e/ou científico. Esses mecanismos reguladores existem, enfim, em todas as áreas, não sendo privilégio ou debilidade de nenhuma delas. Não almejamos, aqui, analisar as propostas do grupo e dos políticos citados acima em seus pormenores. Contudo, em face desse fenômeno, estabelecemos dois objetivos: primeiro, refletir sobre a questão da imparcialidade do ensino e da pesquisa, no campo da história, que essas propostas sugerem; nosso segundo objetivo consiste em dialogar com dois historiadores sobre as possibilidades e os riscos do partidarismo, da objetividade e dos abusos na escrita e na pesquisa histórica. Não visamos confrontar ou contrapor as teses desses historiadores, mas colocá-las em paralelo, como balizas para nossas reflexões.

³ Disponível em <http://g1.globo.com/educacao/noticia/alem-de-al-4-estados-e-df-avaliam-leis-sobre-atuacao-dos-professores.ghtml>. Acesso: 23 Mai 2016.

⁴ Disponível em <http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/3422-nota-da-anpuh-nao-ao-projeto-de-lei-escola-sem-partido>. Acesso: 21 Mai 2016.

Nosso critério para a escolha desses dois autores foi baseado na pertinência de suas reflexões e no esforço de ambos para uma maior compreensão dos fundamentos e práticas inerentes aos fazeres historiográficos. O primeiro autor, Jörn Rüsen (2010), é um historiador alemão, professor da Universidade Witten/Herdecke, que possui experiência na discussão da epistemologia da ciência da história. Entre suas obras, podemos citar a trilogia “Razão Histórica”, já publicada no Brasil. O segundo autor, Antoon De Baets (2013), é um historiador belga, professor da Universidade de Gröningen, que tem atuado na reflexão sobre ética e história e participado de grupos, como o Network of Concerned Historians (NCH), que visa fortalecer o pleno exercício do ofício de historiador. Entre seus trabalhos, citamos o livro “Responsible History”, ainda não publicado no Brasil.

Na primeira seção de nosso trabalho, analisamos como Rüsen articula subjetividade e objetividade, discutindo alguns conceitos que ele oferece como critérios norteadores nessa reflexão. Na segunda seção, problematizamos os elementos que De Baets oferece como ponto de partida para uma teoria que critique sistematicamente toda e qualquer conduta abusiva nas práticas historiográficas. Em nossa ótica, tais reflexões funcionam como amostra de que há uma distância clara, na epistemologia dos atuais fazeres historiográficos, em relação a posições dogmáticas e/ou abusivas, que devem ser evitadas e rejeitadas. Por fim, tecemos algumas considerações, avaliando os resultados que foram obtidos.

Partidarismo, objetividade e escrita da História na ótica de Jörn Rüsen

Grupos como o “Escola Sem Partido” e propostas como as elaboradas pelos deputados Ricardo Nezinho (PMDB/AL) e Rogério Marinho (PSDB/RN) compartilham entre si a premissa de que existe no ensino um viés unilateral, dogmático, doutrinário. Para que isso se verificasse de fato, no campo da história, seria necessária a homogeneidade total das abordagens teóricas e metodológicas de todos os professores/pesquisadores, dos livros acadêmicos/didáticos e dos conteúdos ministrados em sala, tanto no Fundamental e Médio, quanto no Superior. Tais grupos e propostas defendem a necessidade de que o ensino e a pesquisa sejam “imparciais”, que haja “neutralidade”.

Certamente, existem diversos tipos de profissionais atuando e não se pode garantir qual é a prática deste ou daquele profissional. Todavia, numa olhada rápida em alguns dos títulos mais fundamentais para nossa ciência, percebemos a inexistência de uma imposição que viabilize uma homogeneidade doutrinária. Há, sim, uma vasta literatura acerca da problemática da utopia da “imparcialidade”, sobre os diversos objetos e campos de estudos

históricos, aportes teórico-metodológicos e perspectivas didáticas, disponíveis no leque do historiador⁵.

Muitas das reflexões que podem ser encontradas nos livros referenciados (nota de rodapé 5), assim como os pressupostos de Rüsen e De Baets, com os quais dialogamos, tiveram como contexto todo um desenvolvimento teórico e toda uma renovação das práticas historiográficas e didáticas desde as propostas feitas pelos historiadores ligados ao movimento dos Annales, a partir dos anos 1930, sobretudo, com o aprofundamento da interdisciplinaridade. Daí decorrem os diálogos com a Sociologia, Psicologia/Psicanálise, com a Antropologia, a Filosofia, com o pensamento dito Pós-moderno, Estruturalista e Pós-Estruturalista, com a Linguística e a Teoria da Literatura, entre muitas outras alianças.

Para o que nos interessa agora, dialogamos com alguns pressupostos do historiador alemão Jörn Rüsen (2010) e sua análise dos temas do partidarismo e da objetividade na escrita da história. Tal discussão encontra-se no primeiro volume de sua trilogia, intitulado “Razão Histórica – Teoria da História: os Fundamentos da Ciência Histórica”, originalmente publicado em 1983, na Alemanha, e, no Brasil, em 2001 (primeira edição) e em 2010, em sua primeira reimpressão.

Por partidarismo, Rüsen (2010, p. 126-127) entende “...a dependência do pensamento histórico de carências de orientação causadas por interesses práticos”. Nessa lógica, uma interpretação histórica é partidária porque é guiada por (ou atende/depende de) determinadas carências. O “partidarismo” seria inerente ao conhecimento histórico, à pesquisa e ao ensino e, para Rüsen (2010, p. 127), não é o verdadeiro problema. Por outro lado, objetividade “...significa (...) que as histórias pretendem possuir uma validade que vai muito além dessa relação funcional com posições eventuais de seus autores e destinatários na vida social”. Ao almejar a objetividade, a escrita da história busca uma validade para além das carências de orientação, tanto dos produtores dessas interpretações, quanto dos destinatários, seus potenciais “consumidores”.

Para Rüsen, o termo “partidário”, a princípio, não possui tom pejorativo. Significa a potência de uma interpretação em atender uma carência de orientação, que, inclusive, pode motivar o pesquisador (por exemplo, uma historiadora pode pesquisar a condição feminina nos espaços de trabalho motivada por alguma carência/vivência pessoal ou social). A objetividade garantiria a validade de uma interpretação mesmo para indivíduos/grupos com carências diferentes (por exemplo, uma pesquisa sobre o holocausto vista como válida

⁵ Sobre isso, ver as obras, por exemplo, de: PROST, 2014; BLOCH, 2001; JENKINS, 2001; HOBBSAWN, 1998; VEYNE, 1998; DE CERTEAU, 1982; WHITE, 2001; BURKE, 1992; HARTOG, 2013; GUIMARÃES, 2012; BITTENCOURT, 2008, CERRI, 2011, dentre outros.

inclusive por quem não é judeu). Na ótica de Rüsen (2010, p. 128-129), isso implica uma conversão inicial:

Pensar historicamente significa que o sujeito desse pensamento traz sua subjetividade, suas carências e seus interesses (...) para o processo cognitivo no qual o passado humano é reconhecido como história. *Pensar histórica e cientificamente* significa que essa subjetividade é (...) superada em benefício de uma objetividade na qual o conhecimento histórico pode ser (...) objeto de assentimento por parte de todo e qualquer sujeito. (...) [a pesquisa seria válida] independentemente de a cor da pele ser branca ou negra, de alguém ser um intelectual marxista ou burguês, homem ou mulher. [Contudo, diz Rüsen,] No caso do conhecimento histórico, as coisas não são tão claras (*grifos do autor*).

Em sua reflexão, Rüsen (2010, p. 130-134) problematiza duas teses iniciais: a “tese da exclusão mútua” e a tese da “objetividade fundada pelo partidarismo”. Segundo a primeira tese, o partidarismo e a objetividade seriam antíteses por excelência: o partidarismo, marcadamente particular, jamais poderia ser universal, e vice-versa. Assim, a objetividade exigiria a eliminação da subjetividade nos processos de pesquisa e ensino de história, proibindo ao historiador “...quaisquer juízos de valor”. Todavia, com uma história assim estruturada, “ter-se-ia apenas um amontoado de fatos sem sentido ou significado (...) nos espaços da memória humana” (RÜSEN, 2010, p.131).

Para Rüsen, a exclusão do juízo de valor⁶ é impossível. Isto porque, no momento preciso em que vai se escolher pesquisar (ou ensinar) algo, já vemos aí decisões subjetivas: pesquisar (ou ensinar) o quê? De que maneira? Dialogando com quais teorias/conceitos? Com quais fontes? Ensinar para quem? Em vista disso, aponta Rüsen, já se argumentou a necessidade de, numa interpretação histórica, fornecer “...o maior número possível de perspectivas nas quais o passado humano apareça como história. Destarte, seria apenas necessário deixar de lado as parcialidades, as omissões, os exageros, etc. (...)” (RÜSEN, 2010, p.131). Isso não presume a eliminação total da subjetividade, mas a tentativa de um maior controle dela, o que também é problemático. Contudo, Rüsen (2010, p. 133) afirma:

Em resumo, pode-se constatar que a neutralização da subjetividade do pensamento histórico, ocasionadora do partidarismo, que se busca em benefício da objetividade especificamente científica, tem um efeito bumerangue: sempre que a subjetividade no pensamento histórico deva ser neutralizada metodicamente, torna-se evidente que ela é indispensável.

Uma interpretação histórica (ou de qualquer área acadêmica/científica) não é, a priori, equivocada, a não ser que apresente debilidades intrínsecas, estruturais, seja em seus procedimentos, seja em sua argumentação expositiva, o que pode ser identificado com a

⁶ Entendemos “juízo de valor” como atribuição de sentido e significado. Em que pese sua semelhança, cremos não ser o mesmo que “julgar”, postura definida como inadequada para o historiador, conforme Marc Bloch, o qual defende não o julgamento, mas a compreensão (Cf. BLOCH, 2001, p.58/125-128).

crítica a posteriori. A problemática da presença da subjetividade na escrita da história parece incontornável: ou se postula sua eliminação, fazendo com que o discurso histórico perca seu “significado”, ou se exige o “controle” da subjetividade, ou a prática de um pluralismo interpretativo. Essas posturas, no entanto, também apresentam debilidades:

...com relação à ampliação das perspectivas mediante a reflexão sobre os referenciais, o pluralismo descrito anteriormente pode ser chamado de *pluralismo deficiente*, pois deixa de lado a questão da verdade. (...) As histórias são verdadeiras aqui na medida em que se vinculam às diversas posições, carências e aos interesses atuais. Isso corresponde à função orientadora das histórias, mas não basta para satisfazê-la. (...) As diferentes posições, carências e interesses com que a historiografia se vincula não são grandezas paralelas desarticuladas entre si, a que se pode recorrer arbitrariamente para elaborar perspectivas históricas (RÜSEN, 2010, p.133-134).

Para Rüsen, a subjetividade reside na escrita da história. Ela não pode ser eliminada e seu “controle” não é fácil. Ao reunir e aceitar como válidas toda e qualquer interpretação histórica (independentemente de serem verossímeis/plausíveis) para atender às carências de orientação de todos, caímos no pluralismo deficiente citado acima. Como Rüsen afirma, elaborar uma interpretação histórica que atenda unicamente às expectativas de “minha” carência não satisfaz às exigências da história e de sua função orientadora. Ressaltamos que existem diversas pesquisas históricas. Entretanto, há “correlação” entre essas pesquisas, ou seja, elas contribuem cada uma à sua maneira, na execução de um ofício comum. Rüsen (2010, p. 134) afirma:

Em todo caso, a correlação é inegável, pois somente nas interações sociais os referenciais podem ser adotados, as carências subjetivas articuladas e os interesses particulares levados em conta. As histórias narradas com base em um pluralismo deficiente não consideram essas correlações.

A segunda tese especula a possibilidade de uma objetividade fundada pelo partidarismo. Grosso modo, essa tese coloca em questão a possibilidade de escolher de antemão, entre os vários referenciais partidários disponíveis, aquele mais viável ou frutífero. Assim, o referencial partidário que promovesse um processo cognitivo mais rico seria o mais “adequado” para fundamentar toda(s) (as) pesquisa(s). Sobre isso, diz Rüsen (2010, p. 135-137):

O melhor referencial “portador de objetividade” por conseguinte, leva a histórias que orientam melhor no tempo do que as demais histórias, pois incluem e superam os resultados destas. Com essas distinções é perfeitamente possível recomendar, em nome da objetividade científica, tal partidarismo e tal outro não. (...). Esse argumento é atrativo (...). Ele falha (...) quando se quiser indicar referenciais à prática científica sob a alegação de que eles possibilitariam conhecimentos históricos particularmente frutíferos, pois só *a posteriori* se pode constatar que referencial possibilita o melhor conhecimento. (...) A primeira saída seria a adoção camuflada do pluralismo (...). A segunda consistiria em um dogmatismo

incompatível tanto com o partidarismo subordinado (...) quanto com a objetividade histórica, na medida em que seria imposta arbitrariamente uma instância particular como sendo universal, cassando a quaisquer outros a possibilidade de atuar com sentido (e partido próprio) no processo do conhecimento histórico.

Dois eixos sintetizam as premissas fundamentais dessa problemática. Primeiro, é indicado a subjetividade de muitas interpretações, o que impediria a objetividade, a validade do conhecimento para além dos partidarismos. Segundo, é sugerida a tentativa de eliminar (ou controlar) a subjetividade visando alcançar a objetividade. Para solucionar o impasse é cogitada uma “instância universal” que poderia ser: a) a reunião de todas as interpretações possíveis (pluralismo deficiente); b) a escolha, *a priori*, de um “método” para definir qual partidarismo “garante” a melhor objetividade, o que não se afasta muito das expectativas científicas ou “positivistas”; c) a imposição dogmática de um dado referencial/partidarismo como sendo “o único” capaz de promover a objetividade desejada, impedindo o surgimento de novas pesquisas motivadas por novas carências e referenciais.

Em vista disso, o que fazer? Resignar-se com o fato de que a objetividade na escrita da história é impossível, que as interpretações históricas são “partidárias”, parciais, todas igualmente válidas, mesmo as não plausíveis/não verossímeis? Rösen (2010, p. 138) propõe uma reflexão que coloca essa problemática noutra perspectiva mais enriquecedora: “...é possível estipular três diferentes critérios de verdade do pensamento histórico de acordo com três modos diversos de objetividade. Essa tripla objetividade caracteriza as histórias que obedecem aos preceitos metódicos de cientificização”.

Para esse autor, esses três critérios são: a “objetividade de fundamentação”, a “objetividade de consenso” e a “objetividade construtiva” (RÜSEN, 2010, p. 138/140/142). Sobre o primeiro critério, diz: “Na objetividade de fundamentação, o partidarismo aparece apenas de forma negativa. Uma objetividade comum de fundamentação só se constitui, para além dos múltiplos partidarismos, quando as histórias tratam de conteúdos empíricos do passado semelhantes ou análogos” (RÜSEN, 2010, p. 139).

Uma interpretação histórica está objetivamente fundamentada quando trata de conteúdos empíricos do passado, semelhantes ou análogos, dentro de um processo cognitivo e dinâmico que podemos chamar de comunidade de sentido e significado. Desse modo, se pesquisa, por exemplo, algo sobre a Ditadura Militar no Brasil, já existe uma comunidade de sentido e significado estabelecida. Nossa pesquisa não será a “primeira”, nem a última e nem “a mais correta”: dialogamos com outros autores que também pesquisam algo relativo a esse tema. Logo, nossa interpretação de qualquer fenômeno relacionado àquele momento histórico deve fazer parte de um processo cognitivo já constituído e em construção

constante. Nossa pesquisa seria mais uma contribuição nesse movimento. Qualquer interpretação histórica que desconsidere toda essa comunidade de sentido, apresenta uma debilidade primordial. Estranho seria querer pesquisar o período 1964-1985 no Brasil negando a existência desse regime. A esse respeito, Rüsen (2010, p. 139-140) afirma que:

Um partidarismo que representasse um obstáculo ao progresso cognitivo não seria mais plausível: as histórias que fossem narradas segundo ele são empiricamente frágeis (...). Um partidarismo que impeça a plena experiência, que ponha obstáculos à pesquisa histórica e a todas as surpresas (boas ou más) que ela possa fazer acerca do que foi o caso no passado, é um mau partidarismo. Ele enfraquece a validade das histórias que enseja.

Essa objetividade de fundamentação, por conseguinte, não é exclusiva da história: faz parte do próprio pensamento científico. Mesmo nos casos em que certos paradigmas são superados, em que há inovação, o(s) novo(s) conhecimento(s) que surge(m) toma(m) o campo empírico e semântico anterior como lastro e ponto de partida, sem negá-lo à priori.

Toda interpretação histórica integra um campo de estudos já constituído e em movimento. Trabalha com teorias e métodos já discutidos e elaborados por outros profissionais e mesmo de outras áreas, interdisciplinarmente. Cada interpretação histórica é uma voz a mais num diálogo vivo. Desconsiderar o diálogo já estabelecido e desejar se impor como “única” voz a ser ouvida, além de ser pretensioso, é nocivo. “A objetividade de fundamentação, [comenta Rüsen (2010, p. 140)], (...) exerce efeitos sobre o modo de as histórias serem partidárias: ela disciplina as carências e os interesses que engendram o pensamento histórico...”. Acreditar que uma interpretação histórica ou uma prática de pesquisa, seja em que campo for, é inédita, teórica e metodologicamente, é ingenuidade. Todavia, também pode ser má-fé.

Podemos citar como exemplo dessa comunidade de sentido e significado estabelecida e em construção a existência de textos mais “didáticos”, tais como manuais teórico-metodológicos ou dicionários: “Dicionário de Conceitos Históricos” (SILVA; SILVA, 2009), “Dicionário de Política” (BOBBIO, 2010), ou o “Dicionário de Filosofia” (ABBAGNANO, 2007). Esses são alguns textos que não são elaborados de maneira arbitrária e que sintetizam os significados normalmente aceitos de conceitos, teorias e métodos com os quais normalmente lidamos num dado campo.

O segundo critério apontado por Jörn Rüsen (2010, p. 140) é definido como “objetividade de consenso”, que seria “...a propriedade de as histórias poderem colocar seus significados, uniformemente, à disposição de homens com referenciais, carências e interesses diferentes na vida social, servindo assim à autocompreensão”. Uma interpretação histórica é competente quando participa no processo cognitivo da história, ou seja, da

orientação dos homens no tempo. A objetividade de consenso não é apenas reafirmar acriticamente crenças ou posturas vigentes, mas, sim, refletir sobre seu objeto (e seus próprios referenciais) dialogando com teorias, conceitos e métodos compartilhados socialmente, reconhecendo o “Outro” como interlocutor. Rüsen (2010, p. 141) indica que:

As perspectivas fechadas à ampliação podem ser denominadas “unilaterais”. O que significa, ao certo, “unilateral”? Seria lamentável que as perspectivas do conhecimento histórico fossem identificadas com unilateralidade. Só faz sentido colar a pecha de unilateral a um determinado conhecimento na medida em que ele se distinga de outro, que não possua a unilateralidade criticada. No entanto, como todo conhecimento está numa determinada perspectiva, a unilateralidade do pensamento histórico é, de certa maneira, também uma perspectiva, mas não absoluta.

As ciências não são, em si, unilaterais, mas perspectivas diversificadas sobre temas comuns, mais ou menos consensuais. Cada disciplina, cada abordagem, teoria ou método é, também, uma perspectiva sobre um dado tema, prática, sujeito ou grupo, etc. Uma interpretação unilateral não promove a ampliação das perspectivas. O intérprete unilateral parece crer que possui o poder de um demiurgo: sua interpretação é a “mais original”, a “mais correta” e a “mais verdadeira”: não deve nada a ninguém. Ou acredita ele fazer parte de um grupo de “escolhidos” que possuem esse “poder”. Uma interpretação unilateral pode, inclusive, ao desconsiderar o campo de diálogo já fundamentado e o consenso então vigente, embasar seu discurso de maneira anacrônica, recorrendo a critérios já superados, válidos em épocas anteriores. Ele tenta impor sua interpretação como “verdade absoluta”, a despeito de passar ao largo do rigor de uma pesquisa historiográfica (ou de qualquer outra ciência): a interpretação unilateral, pretensiosa, alimenta-se de si mesma.

Por fim, somado aos critérios de objetividade de fundamentação e de consenso, Rüsen (2010, p. 143-144) discute o terceiro critério, definido como “objetividade construtiva” que:

...significa a propriedade das histórias de articular mediante seu sentido, a identidade de seus destinatários por meio da argumentação comunicativa dirigida pela ideia regulativa da humanidade como comunidade universal de comunicação. (...) numa argumentação racional, os interlocutores (...) não se comportam de modo arbitrário, mas assumem uma atitude prévia de reconhecimento mútuo.

Esse terceiro critério reforça a ideia de diálogo, pois “...as ideias formadoras de sentido, critérios máximos de sentido do pensamento histórico, devem ser expressas com precisão conceitual e que a estruturação do pensamento histórico delas decorrente deve ser explicitada” (RÜSEN, 2010, p. 143). Toda interpretação que almeja ser científica, mas que deslegitima o processo histórico e cognitivo de fundamentação já estabelecido, que não contribui na ampliação das perspectivas, criando uma perspectiva unilateral, negando o

diálogo com o Outro e impondo-se sem observar elementos construtivos éticos ou lógicos, será pejorativamente partidária, potencialmente negligente e essencialmente abusiva.

Uma interpretação unilateral, que não reconhece pessoas com carências e referenciais distintos como interlocutores, se impõe, na maioria das vezes, recorrendo à polêmica gratuita e a todo um malabarismo teórico e metodológico. Os conceitos, métodos e teorias, já estabelecidas e consensualmente aceitas num dado campo, para o intérprete unilateral, estão erradas, equivocadas. Somente os conceitos, métodos e teorias utilizadas por ele (ao “seu” modo e conforme o “seu” entendimento), é que estão corretos. Curiosamente, o intérprete unilateral, vez por outra, consegue um público cativo (cujo nível de crítica é suspeito) que lhe dá a sensação de certeza em relação àquilo que (precariamente) produz: encontra uma plateia, seguidores, fiéis, mas não interlocutores.

Uma pesquisa responsável, além da apresentação de resultados e conclusões, é, também, a explicitação de um percurso de pesquisa percorrido em seus momentos teóricos, metodológicos e empíricos. Uma interpretação pejorativamente partidária, unilateral, apresenta, antes de qualquer coisa, suas “conclusões” sem explicitar aquele percurso, ou por não o ter percorrido, ou por ter agido de maneira negligente/abusiva: subverte o significado de conceitos, desqualifica testemunhos, omite ou interpreta mal toda sorte de registros, documentos e fontes, porque sua “conclusão” é dada à priori.

Antoine Prost (2014, p. 245), ao refletir sobre o texto escrito pelo historiador, afirma que “...à elaboração intelectual do texto histórico, deve-se acrescentar uma evocação mais expressiva da realidade que o leitor é convidado a se representar. Convém [citando Rancière], que as palavras sejam a verdadeira expressão da realidade”. Nesse sentido, o historiador, como um intérprete responsável, busca a palavra que exprima, da maneira mais adequada possível, a realidade por ele interpretada. Isso não implica na eliminação do partidarismo, nem na obtenção de uma objetividade plenamente imparcial: é apenas a adoção de uma postura não somente lógica, como ética. Entretanto, Prost (2014, p. 249) reflete ainda:

Mas o que é uma palavra adequada? Os linguistas costumam estabelecer a distinção entre *denotação* e *conotação*: a primeira é o que a palavra designa; por sua vez, a segunda é a aura de sentido que lhe está vinculada, a série harmônica que ressoa por seu intermédio. (...) A palavra adequada deve adequar-se não só a seu primeiro sentido, mas também a suas conotações.

Enfim, nessa compreensão, os três critérios sugeridos por Rüsen nem eliminam a subjetividade, geradora do partidarismo (que pode se tornar pejorativo ao aproximar-se da unilateralidade) nem garantem a objetividade, a imparcialidade. Eles funcionam como norteadores, reguladores. Muitas interpretações unilaterais, pejorativamente partidárias,

apresentam-se mais de maneira conotativa do que denotativa, se fizermos uma articulação com o que foi dito na última citação. Os critérios sugeridos por Rüsen e o cuidado em equilibrar o significado denotativo e conotativo, indicado por Prost, podem nos ajudar a pensar melhor não somente as interpretações que produzimos, mas, também, a avaliar com mais clareza as interpretações com as quais nos deparamos em nosso cotidiano.

Antoon de Baets e sua teoria contra o abuso da História

Na seção anterior vimos, na perspectiva de Rüsen, quais seriam, aproximadamente, as possibilidades e as armadilhas quando se reflete sobre o partidarismo e a objetividade na escrita da história. Em resumo, um partidarismo extremista transforma-se numa interpretação unilateral, enquanto que a radicalização da busca pela objetividade pode degingolar ou na formulação de um cientificismo ingênuo, que acredita que um determinado “método” pode vir a eliminar/controlar a subjetividade, ou na imposição dogmática de uma determinada perspectiva vista como mais “correta”, impossibilitando a proposição de outras questões, derivadas de outras carências.

O historiador belga Antoon De Baets (2013) focou suas energias na crítica do que ele chama de “abuso” da história, que é a antítese de uma história objetiva e o retrato fiel de um mau partidarismo. Suas reflexões sobre esse tema encontram-se em artigo publicado em 2013 na Revista Brasileira de História, sendo este uma adaptação do primeiro capítulo de seu livro “Responsible History”, publicado em 2009, mas ainda não lançado no Brasil.

Ao pensar a questão do abuso da história, De Baets procura sistematizar uma teoria que oriente os historiadores não somente para evitar práticas abusivas em relação ao nosso ofício, como também identificá-las, criticá-las e puni-las. Segundo esse autor, uma história abusiva não é, necessariamente, uma história que traga consigo certos elementos de seu próprio tempo. Várias interpretações históricas já foram propostas e se considerarmos o desenvolvimento de nossa disciplina, as interpretações, as teorias, os métodos, os conceitos, são renovados, ampliados, submetidos a novas críticas. O livro “As Identidades do Brasil”, de José Carlos Reis (2006), que analisa olhares distintos sobre o Brasil desde fins do século XIX e ao longo do século XX é um exemplo disso: algumas interpretações ali problematizadas, mesmo que já não sejam mais plausíveis academicamente, integram a história da historiografia e adquirem o *status* de textos “clássicos”.

Por outro lado, na concepção de De Baets, existem interpretações históricas abusivas. Estas não possuem lugar na história de nossa ciência, salvo como exemplo a não

ser seguido, não tendo legitimidade nem mesmo por conta dos limites da época em que foi produzida. De Baets (2013, p. 18) afirma:

O abuso da história costuma ser perigoso. É comum em ditaduras e períodos de grandes violações de direitos humanos. (...) Embora o *habitat* natural dos abusos da história sejam ambientes não democráticos, alguns de seus traços manifestam-se persistentemente em muitas democracias.

Identificar, criticar e punir eventuais abusos da história não é fácil. Primeiro porque algumas interpretações abusivas podem, inclusive, contar com larga popularidade e aceitação, sobretudo, entre o público não especializado. Segundo, pode haver receios na formação de críticas e medo de represálias. Por fim, punir esses abusos é difícil, pois eles variam muito na forma e no conteúdo, tanto sendo condutas quanto atitudes mentais. De Baets (2013, p. 19) considera que “...entre os diversos grupos de interesse, as associações profissionais de historiadores que operam em condições democráticas têm precedência em termos de autoridade” para avaliar e punir possíveis casos de abuso da história.

Consideramos que De Baets concede esse “poder” às associações profissionais de história porque elas, de certo modo, integram o que Michel de Certeau (1982) já chamou de “Operação Historiográfica”: contribuem na organização e dinâmica de nosso ofício, que também é marcado por processos de seleção, reconhecimento, premiação, etc. Observa ainda De Baets (2013, p. 21) que “É a história que pode sofrer abuso, não o passado. Fontes, fatos, opiniões sobre o passado podem ser intencionalmente distorcidos, mas o passado em si mesmo não pode ser afetado por atos praticados no presente”.

A apresentação da teoria de De Baets é sistemática, sempre utilizando tabelas bastante objetivas, indicativas dos critérios que o mesmo estabelece para avaliar, identificar e criticar esses abusos. Tentando circunscrever o que entende por “abuso da história”, De Baets (2013, p. 24) afirma:

Uso irresponsável da história e abuso da história não são a mesma coisa. Enquanto o abuso se caracteriza pela falta de integridade, o primeiro é mais abrangente e caracteriza-se ou pela falta de integridade ou pela falta de cuidado (ou por ambos). Proponho as seguintes definições: O abuso da história é o seu uso com intenção de provocar engano. O uso irresponsável da história pode ser tanto o seu uso enganoso quanto o negligente.

O abuso da história é o retrato claro de uma história partidária e unilateral. Desrespeita critérios de objetividade, de rigor acadêmico e científico, além de implicar em danos pessoais e sociais. “Nesse sentido, o conceito de vítima [do abuso] pode ser ampliado [abarcando] a própria escrita da história”, diz De Baets (2013, p. 26). Além disso,

Os abusos ameaçam (...) a autoridade e a eficiência da historiografia profissional. Engendram custos sociais em termos de depreciação da credibilidade da profissão

de historiador e rebaixam a qualidade do discurso histórico como um todo. Alimentam crenças em mitificações da história e seus usos para propaganda ou, ainda, induzem ao esquecimento da história previamente conhecida. O dano que se causa à produção historiográfica é um dano social.

Nessa compreensão, nada há no que é definido como “abuso da história” que possa ser positivamente aproveitado. Tudo nele é pernicioso. “Algumas formas de abuso (...) não podem nem mesmo refugiar-se no direito à liberdade de expressão” (DE BAETS, 2013, p. 27). Em sua teoria, Antoon De Baets indica alguns comportamentos e rastros que devem ser investigados para se identificar e provar (como também para evitar) um abuso da história. Haveria, para esse autor, “elementos materiais” e “elementos mentais”.

Os “elementos materiais” do abuso da história manifestam-se através da “conduta”, das “consequências” e das “circunstâncias” através das quais o abuso se dá. No tocante à conduta abusiva, ela ocorre em três níveis: “Heurístico”, “Epistemológico” e “Pragmático”, ou seja, na execução, elaboração e publicação do resultado da “pesquisa”:

Quando historiadores reúnem fontes com a intenção de provocar um dano, cometem um abuso heurístico. Quando alteram, desonestamente, o valor probatório de sua teoria não científica (...) – por exemplo, omitindo, distorcendo ou inventando dados, apresentando deliberadamente teorias não científicas – eles cometem um abuso epistemológico. (...) Ao produto do abuso atribui-se o nome de “história pseudocientífica”, “pseudo-história” ou “falsa-história” (DE BAETS, 2013, p. 28).

Antoon de Baets, para tornar mais lúcidas suas explicações, oferece uma série de critérios que não serão aprofundados aqui por questão de foco. Todavia, o nível das “consequências”, decorrente da “conduta” abusiva, implica em desdobramentos, diretos ou indiretos, o que, por sua vez, desemboca no nível das “circunstâncias”. Estas, podem “...ser legais, factuais ou ambas. Circunstâncias legais caracterizam-se quando a lei coíbe a conduta abusiva. Circunstâncias factuais relacionam-se a modalidades de abuso, por exemplo, quando aquele que cometeu o abuso for um estudante” (DE BAETS, 2013, p. 34). Caso o autor do abuso seja um historiador, um jornalista, um político, um intelectual, etc., o dano causado é maior e pode implicar tanto em punições legais (conforme o abuso praticado) como em distorções factuais, que induzem ao erro.

Por outro lado, os “elementos mentais” do abuso da história apresentam-se de forma mais diversificada. Conforme Antoon De Baets (2013, p. 35) argumenta, é possível distinguir quatro tipos de intenção que podem conduzir ao abuso:

Intenção direta significa que a consequência da conduta abusiva é certa ou provável, previsível ou desejada. Chamamos de *intenção indireta* quando a consequência da conduta abusiva é certa ou provável, previsível e aceita, embora não especialmente desejada. (...) os dois primeiros graus de intenção são chamados “intenção específica” porque expressam determinação e propósito, o terceiro e o quarto (...) [são chamados] “intenção geral”. A terceira forma (...) é a *imprudência*:

a consequência não é certa, mas possível, previsível e não desejada, e corre-se um risco considerável. (...) A quarta forma é a negligência (ou descuido): a consequência é possível, e previsível, ainda que não desejada, mas o risco é ignorado. A imprudência é às vezes chamada 'negligência intencional' (*grifos do autor*).

Os elementos mentais dos abusos da história são mais difíceis de rastrear, porque são subjetivos. Um abuso pode ter um ou vários motivos. Na sistematização estabelecida por Antoon De Baets, existe a possibilidade de diferenciar dois grandes grupos nos quais as motivações podem ser “enquadradas”. Algumas destas podem induzir/justificar o abuso mais do que outras. Os dois grupos de motivos são denominados como: a) motivos científicos (intrínsecos) e b) motivos “não científicos” (instrumentais ou consequenciais): “Esses motivos se sobrepõem parcialmente. Motivos “não científicos” são muito comuns e algumas vezes são predominantes. Eles são aceitáveis na medida em que sejam compatíveis com motivos intrínsecos” (DE BAETS, 2013, p. 37).

Cabe ressaltar que se frequentemente os abusos da história possuem uma motivação política, essa não é a única. Há uma sobreposição, uma combinação entre motivos científicos intrínsecos e motivos “não científicos”, instrumentais ou consequenciais. Tal combinação é válida até o momento em que os motivos científicos intrínsecos não sejam distorcidos, deturpados ou anulados pelas motivações “não científicas”.

Antoon De Baets (2013, p. 38), por exemplo, coloca no grupo dos motivos científicos intrínsecos duas motivações, uma ligada à história e outra à relação entre história e memória: “busca pelo conhecimento histórico verdadeiro e sua publicização” e “busca pelo conhecimento histórico verdadeiro e sua publicização como luta contra o esquecimento, tabus históricos ou negação do passado”. Ambas se circunscrevem dentro dos limites do ofício do historiador e podem motivar vários pesquisadores. Por outro lado, vemos duas motivações possíveis, só que agora “não científicas”: “Econômico/comercial: obter rendimentos, subsídios, lucros” e “Religiosa: Desenvolver uma versão religiosa crível do passado” (DE BAETS, 2013, p. 38-40).

As motivações científicas podem combinar com uma motivação econômica. Por exemplo, atuar como professor/pesquisador em história e fazer desse ofício um meio de vida para sustentar uma família. Essa combinação é viável na medida em que os fundamentos que regem esse ofício são respeitados. Por outro lado, ela se torna inválida quando um historiador aceita receber uma determinada quantia para escrever um livro de “história” unilateral/abusivo, que não respeita nem os fundamentos do ofício, nem o campo de discussão já estabelecido, porque tal livro (ou coleção) atende às carências de um público específico. Assim, haveria uma evidente quebra no equilíbrio: os motivos “não científicos”

(no caso, ganhar dinheiro, lucrar) se sobrepõem aos motivos científicos (publicar uma pesquisa histórica que atenda aos rigores científicos e acadêmicos).

Igualmente, não é proibido a um historiador adepto de qualquer religião pesquisar a historicidade de sua crença (suas práticas, simbologia, seu desenvolvimento, etc.). Todavia, a coisa se complica caso esse historiador deseje criar uma interpretação histórica totalmente pautada por sua crença, de modo que a pesquisa seja uma confirmação daquilo que ele acredita. Novamente, a motivação “não científica” toma a frente da motivação “científica”. É preciso sublinhar, porém, que ao afirmar a existência de motivações “não científicas”, não se objetiva afirmar que *todas* elas são abusivas. Contudo, é fato que algumas motivações “não científicas” possuem um potencial mais abusivo do que outras.

A identificação e o combate aos abusos da história não são fáceis. Até porque, articulando com o que indicamos nas análises formuladas por Jörn Rüsen, para o intérprete unilateral, abusivo, sua versão é a correta e todas as demais, não são. Ele não reconhece os *Outros*, distintos dele, como interlocutores. Assim, já existe a dificuldade inicial de estabelecer um diálogo, pois o intérprete unilateral sabe que constrói sua “versão” abusiva ao largo de qualquer rigor acadêmico ou científico: trabalha com base em especulações, distorções, anacronismos, falácias, até mesmo baseando-se em teorias conspiratórias.

Essa dificuldade é enfatizada por De Baets. Esse autor sugere que um princípio inicial para combater os abusos da história (e que já se mostra problemático) é a *rastreabilidade*. Na lógica do abuso da história, aquele que o perpetra tende a ocultar os vestígios de suas condutas abusivas: “os abusos heurísticos são mais graves que abusos epistemológicos e pragmáticos, na medida em que a manipulação de fontes costuma ser mais difícil de ser detectada e reparada do que a manipulação de argumentos ou de trabalhos historiográficos”. (DE BAETS, 2013, p. 42). Numa história abusiva há a desqualificação, deslegitimação ou omissão de todo e qualquer documento, registro ou testemunho que contradiga o discurso abusivo que se deseja produzir e transmitir. Os danos decorrentes de um abuso desse tipo são incalculáveis a curto, médio e longo prazo.

Quando se consegue rastrear uma conduta abusiva, surge a necessidade de refutar esse discurso. O princípio da refutabilidade não se baseia apenas na apresentação de uma narrativa “contrária”, até porque não deixa de ser normal a existência de interpretações diversificadas, até mesmo concorrentes. O fato essencial aqui é identificar se uma dessas narrativas concorrentes está construída de acordo com normatizações acadêmicas, científicas, lógicas e éticas, ou não. Vejamos o que diz De Baets (2013, p. 42-43) acerca desse ponto:

No nível epistemológico, esse princípio indica que abusos na descrição de dados são piores que os relacionados à análise dos dados. Significa que, se dividimos as afirmações e declarações que compõem os argumentos historiográficos em afirmações do fato (descritivas) e declarações de opinião (analíticas), a distorção dos fatos é mais grave que a distorção das opiniões. (...) Isso não significa, entretanto, que o princípio da refutabilidade não possa servir como indicador de outros problemas relevantes. No nível da descrição dos dados, (...) ele indica que a omissão irresponsável de dados factuais (por censura, por exemplo) é pior do que falsificá-los ou inventá-los. (...) Obviamente, a seleção dos fatos é inevitável e também obrigatória para historiadores [todavia, De Baets lembra que] a seleção decorrente de uma perspectiva particular que inevitavelmente contém uma tendência cognitiva é diferente de uma seleção irresponsável ou abusiva que pode ser evitada.

Numa narrativa historiográfica competente, responsável, o resultado da pesquisa e a seleção dos fatos analisados se equilibram. No entanto, uma narrativa historiográfica abusiva ou irresponsável é totalmente tributária das omissões, das falácias e das distorções que a estruturam. As narrativas competentes, responsáveis, inserem-se (cada qual debruçando-se sobre um objeto em particular) num campo acadêmico/científico de interlocução. Uma narrativa abusiva/unilateral não se insere nesse campo, haja vista que ela não deseja dialogar, ser uma voz a mais, mas, sim, se impor como voz única.

Em síntese, podemos dizer que uma narrativa abusiva se alicerça em dois pilares: a) elementos materiais e b) elementos mentais. A conduta abusiva se manifesta em três níveis 1) heurístico; 2) epistemológico e 3) pragmático. Dos elementos mentais decorrem as intenções ou motivações para a adoção dessa conduta e a construção de uma narrativa abusiva. Dos elementos materiais, compreendemos suas bases de sustentação. Desse modo, entramos em contato, primeiro, com um abuso no nível pragmático (por exemplo, um trabalho publicado, um comentário de seu autor na mídia, em aulas, etc.). Esse trabalho/comentário abusivo constitui uma distorção na análise dos dados (duplamente derivada de abusos heurísticos [omissão/destruição de fontes e desqualificação de testemunhos] e epistemológicos [ausência de raciocínio lógico e presença de toda sorte de falácias]). É comum que as distorções analíticas (de opinião) ensejem distorções descritivas (de fatos).

A seleção dos fatos numa narrativa não abusiva é justificada, principalmente, porque não se pode escrever sobre “tudo”, de maneira total, ao passo que uma narrativa abusiva somente se sustenta pela escolha e seleção de fatos de maneira unilateral e distorcida. Numa pesquisa, um objeto de estudo é constituído e, para tanto, delimita-se o tema no tempo e no espaço, assim como em relação às fontes, documentos e testemunhos que serão indagados. Essa seleção é totalmente operatória. Um objeto assim constituído pode dialogar com outras pesquisas, inclusive incluindo-as como referencial teórico, metodológico ou bibliográfico. Por outro lado, numa interpretação abusiva, esse diálogo não acontece: há

uma desqualificação de toda e qualquer opinião divergente daquela que se deseja transmitir.

De Baets (2013, p. 44) aponta ainda outra forma de avaliação do abuso da história:

Como determinar se, em dado texto (T) consistindo de n argumentos (As), a presença de um único argumento Af (um argumento que se mostra deliberadamente falso ou fabricado) justifica uma sentença global de ‘abuso da história’ em relação a T ? Suponhamos que T consista de 100 As verdadeiros e um único Af ; pode T em sua totalidade ser considerado um abuso da história ou não? (...) A resposta a essa questão dependerá da importância do argumento abusivo, Af , em relação ao argumento como um todo, T (*grifos do autor*).

Nessa compreensão, nem todo texto, T , que contenha um ou poucos argumentos incorretos deve ser, necessariamente, considerado como abusivo. O abuso só será definido devidamente quando o Af não é um erro, uma negligência, mas, sim, quando T somente existe por conta desse Af . Logo, um argumento incorreto ou equivocado pode ser apenas indício de negligência, de irresponsabilidade, de um erro comum. Todavia, se o Af é essencial a T , se nesse texto ele é frequente e decisivo, e não um caso isolado, configura-se claramente um abuso da história. Como diz ainda De Baets (2013, p. 46): “Nenhum historiador é perfeito (...), contudo ‘O rigor é um dever, não uma virtude’.

É indicada, ainda, uma tipologia para identificar as principais justificativas/defesas expressas por aqueles que cometem abusos. As desculpas são variadas e algumas delas são utilizadas não somente por “abusadores”, mas também por historiadores negligentes. Algumas desculpas justificam o abuso como derivado de uma “missão excepcional” ou de “forças sobrenaturais”. Outras desculpas recorrem ao esquecimento ou à ignorância (quando não se sabia que o ato era errado ou equivocado). Há ainda o que De Baets (2013, p. 48-49) chama de “democráticos”: os abusadores (e em certo sentido, os negligentes) se justificam dizendo apenas: “todo mundo comete abusos”.

As reflexões de De Baets não garantem uma imparcialidade ou neutralidade, na medida exata em que seu empenho em sistematizar sua teoria não possui esse objetivo. Todavia, seus pressupostos oferecem outras ferramentas orientadoras para o exercício de uma escrita da história pautada por um esforço de objetividade. Uma história abusiva, parcial, que não respeita os próprios princípios do ofício, passa ao largo desse esforço.

Por fim, torna-se necessário afirmar que os historiadores devem estar atentos às práticas abusivas/negligentes, tanto em seu próprio cotidiano, na pesquisa e no ensino, quanto em relação a outras pessoas que se aproximam da narrativa histórica ou dela fazem uso. É certo que os historiadores não detêm o monopólio da escrita da história. Todavia, quem quer que deseje exercitá-la deve obedecer aos rigores éticos, acadêmicos e científicos que lhe são próprios. De Baets (2013, p. 54) reflete: “Historiadores que se dedicam à ética acadêmica, quando tentam resumir o que realmente está em jogo nos casos de abusos graves

da história, devem lembrar as palavras de Voltaire: ‘Aqueles que nos fazem acreditar em absurdos podem levá-los a cometer atrocidades’.

Considerações finais

Neste trabalho nos propusemos colocar em perspectiva o tema da imparcialidade do ensino e da pesquisa, que atualmente tem sido matéria de debates acalorados, através da reflexão das questões do partidarismo, da objetividade e dos abusos na pesquisa e no ensino de história. Essa discussão, como esperamos ter conseguido mostrar, não implica refletir sobre alcançar uma suposta neutralidade ou imparcialidade. Contudo, há que se observar critérios de objetividade, de avaliação e validação para analisar a produção científica, acadêmica e, em nosso caso, historiográfica. Nessa ótica, sugerimos as reflexões formuladas pelo historiador alemão Jörn Rüsen (2010) e pelo historiador belga Antoon De Baets (2013).

Rüsen propõe que uma dicotomia profunda entre subjetividade e objetividade é mais do que problemática e não resulta numa imparcialidade ou neutralidade. O autor recomenda três critérios de objetividade: a objetividade de “fundamentação”, a objetividade de “consenso” e a objetividade “construtiva”, como princípios norteadores para distinguirmos um partidarismo saudável (e até mesmo necessário) de um partidarismo nocivo, marcadamente unilateral, que desemboca em condutas abusivas.

Numa linha reflexiva mais ou menos semelhante, Antoon De Baets apresenta de maneira bastante sistemática o esboço de uma teoria sobre o abuso da história. Sua teoria não almeja alcançar uma imparcialidade ou neutralidade dos fazeres historiográficos, mas, sim, oferecer instrumentos para identificar, evitar e, eventualmente, punir abusos da história. Fazendo par com uma história negligente, descuidada, uma história abusiva apresenta-se como essencialmente prejudicial. Enquanto uma história negligente é irresponsável, culposa, uma história abusiva é enganosa, dolosa, e causa danos para os profissionais sérios da área, para o próprio ofício da história e para os consumidores em potencial do conhecimento histórico.

Com tais reflexões, tentamos mostrar que, ao invés do estímulo ou imposição de uma prática doutrinária, encontram-se, no seio dos fazeres historiográficos, reflexões sobre sua função, validade e objetividade. Interessante seria que esse exercício reflexivo fosse estimulado, ampliado e multiplicado, não somente na história, mas também em outras profissões, ciências e disciplinas.

PARTISANSHIP, OBJECTIVITY AND ABUSE ON HISTORICAL WRITING: A LOOK INTO PERSPECTIVE

Abstract: We seek to put into perspective some reflections about the role and importance of the subjectivity on the scientific and academic knowledge, especially in the writing of history and in the narrative produced by the historian. Although the utopia of impartiality of science and scientists, persecuted in the late nineteenth century, has been overcome, it is believed that there must be some degree of objectivity in scientific and academic practices. However, even if the presence of subjectivity were unavoidable, but also healthy, it may involve in unilateral and abusive interpretations. On face of it, we dialogued with two historians, Jörn Rüsen and Antoon De Baets, who propose reflect, each in their own way, about this problem. Here, putting these authors in parallel, we show some of their assumptions, trying establish points of reflection.

Keywords: Partisanship. Objectivity. Abuse of History. Subjectivity.

Referências

ABBAGNANO, Nicola (Org.). **Dicionário de Filosofia**. São Paulo. Editora Martins Fontes, 2007.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. São Paulo. Editora Cortez, 2ª edição, 2008.

BLOCH, Marc. **Apologia da História** ou O Ofício do Historiador. Rio de Janeiro. Zahar Editora, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília. Editora da Universidade de Brasília. 13ª Ed., 2010. (Vol. 01 e Vol.02.)

BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. São Paulo. Editora da UNESP, 1992.

CERRI, Luís Fernando. **Ensino de História e Consciência Histórica**. Rio de Janeiro. FGV, 2011.

DE BAETS, Antoon. Uma Teoria do Abuso da História. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, V.33, nº 65, p.17-60. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v33n65/02.pdf>. Acesso: janeiro - 2015.

DE CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1982.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História: Experiências, Reflexões e Aprendizados**. Campinas, São Paulo. Editora Papyrus, 13ª edição, 2012

HARTOG, François. **Evidência da História: O que os Historiadores Veem**. Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2013.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.

JENKINS, Keith. **A História Repensada**. São Paulo. Editora Contexto, 2001.

PROST, Antoine. **Doze Lições Sobre História**. Belo Horizonte. Editora Autêntica, 2014.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil: De Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2006.

RÜSEN, Jörn. **Razão Histórica: Teoria da História – Os Fundamentos da Ciência Histórica**. Brasília. Editora Universidade de Brasília (UNB), 2010.

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. São Paulo. Editora Contexto, 2009.

VEYNE, Paul. **A Escrita da História**. Brasília. Editora da Universidade de Brasília (UNB), 1998.

WHITE, Hayden. **Trópicos do Discurso: Ensaio Sobre a Crítica da Cultura**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

SOBRE O AUTOR

Danilo Linard é doutorando em História Social pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Recebido em 25/05/2016

Aceito em 11/07/2016